



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 20/11/2013, Edição nº 3720

### DECRETO Nº 3.143/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.503, de 28 de Novembro de 2012,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0012.2033 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS			
33.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
327 - SAÚDE – REDUÇÃO PARCELA DO SUS	R\$		25.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código receita	de Fonte	Descrição da Fonte	Valor
172133990100	327	SAÚDE – REDUÇÃO PARCELA DO SUS	R\$ 25.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 19 de Novembro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**